



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

000036344000530027D200EE5C019834

EMENDA ADITIVA A LEI Nº 6.806, DE 15 DE ABRIL DE 2020

Art 1º Altera a ementa da Lei nº 6.806/2020 que passa ao seguinte teor:

"Obriga os condomínios residenciais localizados em Pelotas a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de violência doméstica e familiar ou acometimento de violências nas dependências comuns, contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, LGBT+, PCD'S e maus tratos contra animais."

Art. 2º : O artigo 1º que trata a presente lei passa a seguinte redação:

"Fica estabelecido que os condomínios residenciais localizados em Pelotas, através dos seus síndicos ou administradores, devidamente constituídos, deverão encaminhar comunicação aos órgãos de segurança pública responsáveis no município, quando houver em suas unidades condominiais ou nas áreas comuns aos condôminos a ocorrência ou indícios de ocorrência doméstica e familiar ou violências físicas contra mulheres, crianças, adolescentes, idosos, pessoas com orientação sexual ou identidade de gênero que enquadram-se na sigla LGBT+, pessoas com deficiências e maus tratos contra animais."

Câmara Municipal de Pelotas, 5 de outubro de 2020

FERNANDA PINTO MIRANDA
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Em decorrência de fatos recente ocorridos na cidade, com a agressão lesbofóbica de Júlia, dentro de um condomínio na cidade, houve intensa mobilização popular, em especial da comunidade LGBT+, onde houveram inúmeras ações, dentre elas Reunião Pública na Câmara de Vereadores, pelo combate a LGBTfobia; dentre as deliberação o Conselho Municipal de Direitos da Cidadania LGBT de Pelotas propôs a necessidade de ampliação do rol de pessoas em situação vulnerável, através de emenda a legislação vigente supracitada.

Nesse sentido pedimos que todas e todos vereadores unam-se nessa luta para que os direitos das minorias sejam assegurados e o Brasil deixe de estar na dianteira dos países que mais matam LGBTs+ no mundo.

Câmara Municipal de Pelotas, 5 de outubro de 2020